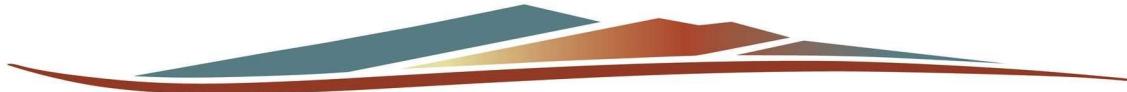


REGULAMENTO

SANTA MARIA TRAIL – SMAT





SANTA MARIA TRAIL - SMAT 2026

1. Condições de participação

O “Santa Maria Trail – SMAT” é um evento de Trail Running, certificado pela ATRP, organizado pela Secção de Trail Running da Casa do Povo de São Pedro, que percorre trilhos, caminhos agrícolas e florestais e linhas de água do concelho de Vila do Porto, na Ilha de Santa Maria – Açores, enquadrado nas vertentes de Trail Longo, Trail Curto, Mini Trail e Caminhada.

Qualquer participante ao inscrever-se está a concordar e a aceitar na íntegra o presente Regulamento.

1.1. Idade mínima de participação nas diferentes provas

Para participar no Trail Longo os participantes deverão ter pelo menos 18 (dezoito) anos, relativamente ao Trail Curto e Mini trail os participantes deverão ter pelo menos 16 (dezasseis) anos a 30 de setembro de 2026 (final da época desportiva), no Trail Kids a idade mínima é de 8 anos e máxima de 15 anos.

Para a caminhada é recomendada uma idade mínima de 8 anos.

Os Pais (Tutores Legais) dos atletas menores de idade no momento do levantamento do dorsal terão que assinar um Termo de Responsabilidade.

1.2. Inscrição regularizada

As inscrições deverão ser realizadas de acordo com os prazos previstos através do link disponível no website do evento.

As inscrições só serão validadas após a confirmação de pagamento.

No momento do levantamento do dorsal, os participantes deverão apresentar documento de identificação.

1.3. Condições físicas

É indispensável que os participantes do “Santa Maria Trail - SMAT” aceitem e cumpram os seguintes requisitos referentes à sua condição física, nomeadamente:

- Estar consciente das distâncias e dificuldades específicas da prova em que vai participar;
- Estar suficientemente treinado, fisicamente e mentalmente para concluir a prova;
- Estar consciente que a sua segurança depende da capacidade em se adaptar aos problemas que surjam, pois não cabe à Organização ajudar o atleta a gerir os seus problemas;
- Ter adquirido, antes da prova, uma capacidade real de autonomia no terreno que permita a gestão dos problemas induzidos por este tipo de prova, concretamente: conseguir enfrentar sem ajuda externa alterações de condições ambientais e climatéricas (noite, vento, frio, chuva, nevoeiro e neve), saber gerir problemas físicos ou mentais decorrentes de fadiga extrema, problemas digestivos, dores musculares e articulares, pequenas lesões, entre outros;



- Ter a capacidade de autonomia entre 2 (dois) postos de abastecimento, quer em termos de alimentação e hidratação, quer em termos de equipamento e segurança.

1.4. Ajuda externa

Aos participantes é permitido receber ajuda externa durante a prova apenas e somente nos postos de controlo/abastecimento previamente definidos pela Organização e desde que não haja interferência com outro atleta.

É estritamente proibida toda a restante ajuda externa, com exceção de situações de carácter físico/médico a avaliar à posteriori pela Organização.

O incumprimento deste ponto implica a desclassificação do atleta.

1.5. Colocação Dorsal

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve estar permanentemente visível durante toda a prova, colocado obrigatoriamente à frente.

O incumprimento destas regras poderá originar a não classificação dos atletas, por não ser possível à Organização identificar os mesmos nos diversos controlos realizados ao longo da prova.

1.6. Regras de conduta desportiva

Os participantes devem ajudar qualquer pessoa em perigo e alertar o posto de controlo mais próximo ou contactarem a Organização.

Em caso de desistência durante a prova, o atleta deverá informar de imediato a Organização, em qualquer posto de controlo ou através de contacto telefónico para o número disponibilizado no dorsal.

A Organização reserva-se no direito de excluir da prova, mesmo antes do seu início, qualquer participante que através do seu comportamento condicione a gestão e/ou o bom funcionamento do evento, não havendo reembolso do valor da inscrição.

Qualquer comportamento considerado inadequado, através de linguagem ofensiva, agressões verbais e físicas, e desrespeito para com os outros atletas resultará na desclassificação.

O respeito pela Natureza deverá ser constante, não sendo admissível que qualquer atleta polua os trilhos, ou destrua/altere qualquer elemento natural.

Qualquer protesto deverá ser submetido à Organização por escrito até ao início da entrega de prémios.

A Organização analisará esse protesto prontamente e será dada uma resposta.

2. Prova

2.1. Apresentação das provas / Organização

A prova “Santa Maria Trail – SMAT” tem como objetivo proporcionar aos atletas novas experiências e sensações em trilhos distintos.



Este evento irá decorrer no dia 7 de fevereiro de 2026, organizado pela Secção de Trail Running da Casa do Povo de São Pedro nas vertentes de Trail Longo (TL), Trail Curto (TC), Mini Trail (MT) e caminhada.

Com a finalidade de proporcionar boas condições de participação aos atletas, por questões de logística, o “Santa Maria Trail - SMAT” será limitado a 400 participantes no total das 3 Provas, distribuídos da seguinte forma: Trail Longo 100, Trail Curto 200 e 100 no Mini Trail.

Na Caminhada serão disponibilizadas 100 vagas.

A Organização reserva para si os lugares necessários para satisfazer os seus compromissos.

A Organização reserva-se ainda no direito de aumentar ou reduzir o número de vagas por razões de segurança ou por qualquer outro motivo relacionado com o funcionamento da prova.

Todas as alterações serão anunciadas com a devida antecedência no site e na página de facebook.

Trail Longo: prova de corrida pedestre em Natureza com distância aproximada de 35 km que percorre trilhos, caminhos agrícolas e florestais e linhas de água no Concelho de Vila do Porto.

Trail Curto: prova de corrida pedestre em Natureza com distância aproximada de 20 km que percorre trilhos, caminhos agrícolas e florestais e ribeiras no Concelho de Vila do Porto.

A prova tem um grau de dificuldade menor comparativamente com o Trail Longo em todas as vertentes, técnica, altimétrica e quilometragem, pelo que é a prova indicada a atletas menos experientes.

Mini Trail (MT – 10 km): prova de corrida pedestre em Natureza com distância aproximada de 10 km que percorre trilhos, caminhos agrícolas e florestais e ribeiras no Concelho de Vila do Porto, sendo considerada uma prova de carácter competitivo, uma vez que existem classificações e prémios.

A prova tem um grau de dificuldade menor comparativamente com o Trail Curto em todas as vertentes, técnica, altimétrica e quilometragem, pelo que é a prova indicada a atletas que se estejam a iniciar na modalidade.

Caminhada (Aproximadamente 10 km): Passeio pedestre em Natureza com distância aproximada de 10 km que percorre trilhos, caminhos agrícolas e florestais e ribeiras no Concelho de Vila do Porto, sem carácter competitivo.

Trail Kids: prova de corrida pedestre em Natureza com distância aproximada de 4 km que percorre trilhos, caminhos agrícolas e florestais e ribeiras no Concelho de Vila do Porto.

2.2. Programa/Horário



Sexta-feira - 06 de fevereiro de 2026 – Trail Longo, Trail Curto e Mini Trail

14:00 - Abertura do Secretariado Trail Ultra, Trail Longo, Trail Curto, Mini Trail, Trail Kids e Caminhada – Local a designar.

19:00 - Encerramento do Secretariado.

20:30 - Briefing da prova - Biblioteca Municipal de Vila do Porto

Sábado - 07 de fevereiro de 2026 – Trail Longo, Trail Curto, Mini Trail e Caminhada

06:00 - Abertura do Secretariado

07:05 - Transferes da Praça do Município para a partida (TL)

08:00 – Partida Trail Longo

08:05 - Transferes da Praça do Município para a partida

08:45 - Encerramento do Secretariado

09:00 - Partida Trail Curto

09:05 – Abertura secretariado (SMAT10)

09:15 - Transferes da Praça do Município para a partida

09:45 - Encerramento do Secretariado (SMAT10)

10:00 – Partida Mini Trail

10:10 – Partida Caminhada SMAT

11:30 - Partida Trail Kids

13:00 - Almoço convívio

15h00 - Cerimónia de Entrega de Prémios

20h00 – Encerramento da prova

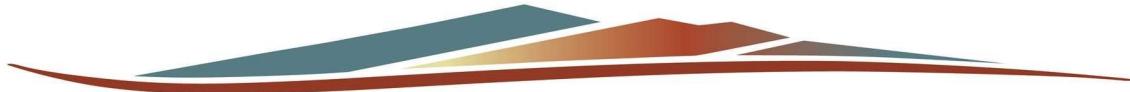
2.3. Distância/Altimetria

2.3.1. Trail Longo

O percurso terá uma distância aproximada de 35 km, com D+1820 e D-1826, classificado como um TRAIL LONGO.

2.3.2. Trail Curto

O percurso terá uma distância aproximada de 20 km, com D+1100 e D-1103 classificado como um TRAIL CURTO.



2.3.4. Mini Trail

O percurso terá uma distância aproximada de 10 km com D+ 240.

2.3.5. Trail Kids

O percurso terá uma distância aproximada de 10 km com D+ 60.

2.4. Tempo Limite

O “Santa Maria Trail - SMAT” é um evento que integra 3 provas de etapa única com tempo limite de execução.

As barreiras horárias são calculadas para permitir aos participantes alcançar a linha de meta no tempo limite imposto, incluindo os tempos de paragem para descanso e abastecimento.

Para serem autorizados a continuar em prova os participantes devem chegar e sair do Posto de Controlo Intermédio (PCI) antes do seu encerramento, caso contrário serão impedidos de prosseguir e consequentemente serão desclassificados.

Qualquer participante excluído da prova e que deseje continuar, só pode fazê-lo entregando o peitoral, prosseguindo à sua própria responsabilidade e em completa autonomia.

Por razões de força maior (meteorológicas e/ou segurança), a organização reserva-se no direito de alterar o percurso e as barreiras horárias:

Trail Longo:

Tempo Limite da Prova: 07:00h

Tempo limite PCI1: 3:45h

Tempo limite PCI2: 05:30h

Trail Curto:

Tempo Limite da Prova: 5:00h

Tempo limite PCI1: 03:00h –

Mini Trail:

Tempo Limite da Prova: 4:00h

Caminhada SMAT:

Tempo Limite da Prova: 4:00h

2.5. Metodologia Controlo de Tempos

Será utilizado um sistema eletrónico de controlo de tempos com chip, pelo que este só deverá ser retirado após a conclusão do evento.

2.6. Postos de Abastecimento e Controlo

Os postos de abastecimento estarão identificados e irão disponibilizar aos participantes comida e bebida para ser consumida no local.



Cada participante deverá certificar-se, ao deixar cada posto de abastecimento, que tem a quantidade de bebida e comida necessária para alcançar o próximo abastecimento.

Trail Longo: 3 Abastecimentos com sólidos e líquidos + refeição no final

Trail Curto: 2 Abastecimento com sólidos e líquidos + refeição no final

Mini Trail: 1 Abastecimento com sólidos e líquidos + refeição no final

Os postos de controlo são pontos obrigatórios de passagem e estão localizados em locais delineados pela Organização.

Em cada um destes controlos estará um responsável da Organização.

Durante a prova poderão existir “ controlos surpresa” de forma a assegurar o cumprimento integral do percurso.

Na eventualidade de um acidente ou lesão em que o participante não consiga alcançar o posto de controlo mais próximo deve entrar em contacto com a Organização.

O número de contacto da Organização, para efeitos de emergência, estará impresso no dorsal e deverá ser antecipadamente gravado no telemóvel pelo participante.

Haverá primeiros socorros estratégicamente colocados no terreno.

É fundamental que os participantes ajudem qualquer pessoa em perigo, alertem o posto de controlo mais próximo e/ou contactem a Organização.

A Organização reserva-se o direito de alterar a qualquer momento o percurso e a posição dos postos de controlo/abastecimento sem aviso prévio, em caso de condições climatéricas adversas e/ou segurança.

Cada atleta deverá reservar a sua refeição no ato da inscrição, podendo optar por uma refeição normal ou vegetariana. A Organização poderá ceder refeições a acompanhantes desde que as mesmas sejam reservadas no ato da inscrição e mediante o pagamento de uma taxa.

2.7. Material Obrigatório / Verificação de Material

Durante a competição todos os participantes têm de se fazer acompanhar pela totalidade do material obrigatório e aconselha-se aos atletas a utilização de vestuário adequado à prática da modalidade e cópia de documento de identificação.

Por questões de segurança, é recomendável aos participantes que façam a verificação do seu material, no intuito de se certificarem que está em perfeitas condições para a realização da prova.

Material Obrigatório:

- Dorsal (visível durante a totalidade da prova)
- Depósito de água ou equivalente de 500 ml (mínimo)
- Mochila ou equipamento similar
- Telemóvel operacional (com saldo e bateria suficientes)



- Manta térmica
- Apito
- Impermeável / corta vento
- Copo ou recipiente para líquidos (a organização não disponibilizará copos plásticos)

Material Aconselhável:

- Banda elástica ou ligadura
- Bastões

2.8. Informações sobre passagem de locais com tráfego rodoviário

Nas zonas de travessamento de vias com tráfego rodoviário, haverá Controladores da Organização identificados para auxílio dos atletas nestas zonas, no entanto, os participantes devem cumprir com as regras de trânsito nas localidades e estradas de uso público, assim como respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas.

2.9. Penalizações / Desclassificações

A Direção da Prova e os Controladores são responsáveis pela aplicação das regras e regulamento que regem a prova, pelo que estão autorizados a aplicar as penalizações e desclassificações apresentadas seguidamente:

Desclassificação:

- Não prestar assistência a um participante que esteja a necessitar de ajuda;
- Abandonar a prova sem avisar a Organização;
- Partilhar o dorsal com outra pessoa, durante parte ou na totalidade do percurso;
- Dorsal não visível, durante parte ou na totalidade do percurso;
- Utilizar caminhos que não são os sinalizados para a prova, atalhando intencionalmente o percurso;
- Utilizar transporte não autorizado (boleia);
- Falta gravosa ao respeito para com a Organização ou outros participantes (agressão ou insulto);
- Retirar sinalização do percurso;
- Desobedecer às medidas de segurança indicadas pela Organização e entidades associadas;
- Exceder o tempo limite nos Postos de Controlo Intermédio (PCI);
- Falhar 1 (um) ou mais Postos de Controlo;
- Perda do chip;

Penalizações:



- Utilizar caminhos que não são os sinalizados para a prova, atalhando accidentalmente o percurso - mediante análise da Organização (mínimo 30 Minutos);
- Receber ajuda externa fora das áreas definidas pela Organização – 30 Minutos;
- Atirar lixo para o chão e/ou danificar o meio envolvente – 30 Minutos;
- Não ter o material obrigatório (por item) – 30 Minutos.

A Direção de Prova baseada no seu próprio julgamento tem poderes para desclassificar e/ou penalizar qualquer atleta que perturbe o normal funcionamento do evento, assim como adequar as penalizações a cada situação.

2.10. Responsabilidade perante o atleta / participante

Os participantes inscritos no “Santa Maria Trail - SMAT” aceitam participar voluntariamente e sob a sua própria responsabilidade na competição.

A Organização compromete-se a desenvolver todos os esforços por forma a salvaguardar qualquer incidente.

A Organização não se responsabiliza por qualquer situação que não esteja prevista neste Regulamento.

2.11. Seguro Desportivo

A Organização subscreve um Seguro de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais de acordo com a lei em vigor durante a vigência do evento.

Em caso de acidente, o participante deverá, em primeiro lugar, contactar a Organização, a qual providenciará o seu encaminhamento para a instituição médica mais adequada ao seu estado de saúde.

O participante poderá ainda contactar o 112, neste caso responsabiliza-se pelas despesas que os atos médicos e de transporte acarretarem.

A Organização não assumirá despesas de sinistros, dos quais não tomou conhecimento em tempo oportuno para ativar o seguro.

As condições da Apólice, incluindo a franquia, serão divulgadas oportunamente.

3. Inscrições

3.1. Processo de Inscrição

Somente as inscrições realizadas na página no site da STOPANDGO, [StopandGo - Cronometragem de Eventos Desportivos](#), serão aceites.

Cada participante deve preencher corretamente o formulário e pagar o valor da mesma, sendo o participante responsável pela veracidade dos seus dados.

Após confirmação do pagamento, o nome do atleta vigorará na Lista de Inscritos.

O pagamento da taxa de inscrição implica uma reserva de lugar, pessoal e intransmissível, sendo qualquer esclarecimento adicional sobre o processo de inscrições deverá ser solicitado por e-mail: cpspedro12@gmail.com



3.2. Valores e período de inscrição

O período de inscrições decorrerá entre 12 de setembro de 2025 e 25 de janeiro de 2026.

As taxas de inscrição são as seguintes:

Prova	De 12.09.2025 a 12.10.2025	De 13.10.2025 a 25.12.2025	De 26.12.2026 a 25.01.2026
SMAT30	35 €	40 €	45 €
SMAT20	25 €	30 €	35 €
SMAT10	15 €	20 €	25 €
CAMINHADA SMAT	10 €	12 €	15 €
TRAIL KIDS	5 €	5 €	5 €
CHÃO DURO - 06 e 07/02/26	20 €	20 €	20 €
Refeição acompanhante	15 €	15 €	15 €

Até à data limite de inscrições será permitida a alteração de inscrições entre as diferentes distâncias, sendo que após o fecho das inscrições não é permitida qualquer alteração.

3.3. Material incluído com a inscrição:

- Seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil;
- Dorsal;
- T-shirt da prova (após o final da segunda fase de inscrições a organização não assegura t-shirt);
- Chip integrado ou similar;
- Abastecimentos Líquidos e Sólidos;
- Transferes da Praça do Município de Vila do Porto para o local da partida e do local de chegada para a Praça do Município;
- Lembrança finisher oficial do evento;
- Prémios de classificação e escalão;
- Refeição convívio,
- Outras que a Organização consiga providenciar.

Os vencedores da Geral (M/F) do Trail Longo e Trail Curto asseguram automaticamente a participação na próxima edição do “Santa Maria Trail – SMAT”;



3.4. Condições devolução do valor da inscrição

O reembolso pode ser solicitado única e exclusivamente quando um praticante tiver comprovadamente um impedimento para fazer a prova, desde que o mesmo esteja associado a um acidente ou a uma doença diagnosticada após a inscrição na prova.

O cancelamento deve ser solicitado através do e-mail cpspedro12@gmail.com, pelo que a este pedido deverá ser anexado o atestado médico.

Em caso de cancelamento da inscrição serão devolvidos 50% do valor da inscrição.

Não serão aceites cancelamentos por telefone.

Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da Organização, não haverá direito a reembolso do valor da inscrição.

Em caso de alteração da inscrição para a edição de 2027, haverá lugar a uma taxa de alteração de 10€.

4. Categorias e Prémios

4.1. Definição da data, local e hora da entrega dos prémios.

Salvo por motivos alheios à Organização, a entrega de prémios terá lugar no dia 07 de fevereiro de 2026 pelas 15H00 no local do final das provas ou em outro atempadamente divulgado pela Organização.

Para cada prova de carácter competitivo haverá uma classificação geral individual, por escalão e coletiva.

As provas de Trail Longo, Trail Curto e Mini Trail serão ganhas pelos concorrentes que realizarem a totalidade dos respetivos percursos no menor tempo.

Para as 3 provas somente os participantes que passarem em todos os postos de controlo e cortarem a linha de meta dentro do tempo estipulado serão classificados.

Não haverá prémios monetários.

É obrigatória a presença dos premiados na cerimónia de entrega de prémios, pelo que a Organização não enviará prémios ou quaisquer outros elementos por correio postal ou outro meio de distribuição.

A classificação coletiva determina-se com base na classificação geral absoluta (masculinos e femininos), somam-se os lugares dos 3 primeiros classificados de cada equipa.

Em caso de empate declara-se vencedora a equipa que em primeiro lugar feche a classificação coletiva.

Exemplo:

Equipa A: $5^{\circ} + 6^{\circ} + 7^{\circ} = 18 \rightarrow 1^{\circ}$ lugar

Equipa B: $3^{\circ} + 4^{\circ} + 12^{\circ} = 19 \rightarrow 2^{\circ}$ lugar

Equipa C: $1^{\circ} + 2^{\circ} + 17^{\circ} = 20 \rightarrow 3^{\circ}$ lugar



Serão premiados os três melhores tempos da geral (masculinos e femininos) do escalão e as 3 equipas com a melhor classificação coletiva em ambas as provas, SMAT35, SMAT20 e SMAT10.

4.2. Definição das categorias etárias / sexo individuais e equipas

As categorias serão definidas automaticamente em função dos dados disponibilizados pelos participantes no ato da inscrição. Para efeitos de classificação e pontuação nos escalões, é tido em conta o ano de nascimento do atleta, considerando-se a idade que o atleta terá no final da época desportiva, ou seja, em 30 de setembro do ano seguinte:

- M-Sub23 / F-Sub23 – (18 - 22 anos – SMAT55 e SMAT35) / (16 – 22 anos – SMAT20 e SMAT10)
- M-Sen / F-Sen – (23 - 34 anos)
- M-35 / F-35 - (34-39 anos)
- M-40 / F-40 – (40 - 44 anos)
- M-45 / F-45 – (45 – 49 anos)
- M-50 / F-50 - (50 - 54 anos)
- M-55 / F-55 – (55- 59 anos)
- M-60 / F-60 - (60 - 64 anos)
- M-65 / F-65 – (> 65 anos).

4.3. Prazo para reclamação de classificações

As classificações vão sendo afixadas e atualizadas em tempo real, pelo que as mesmas podem ir sofrendo alterações.

Toda e qualquer reclamação deve ser colocada por escrito e remetida à Direção de Prova até à hora de entrega de prémios.

Os participantes têm ainda um prazo de 48 horas para a apresentação de reclamações de classificações através do e-mail cpspedro12@gmail.com.

5. Chão duro

A Organização cede espaço para chão duro mediante reserva e disponibilidade por 2 noites (06 e 07 de fevereiro de 2026 - 20 €).

6. Direitos de Imagem e Publicidade

A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento “Santa Maria Trail – SMAT” e dos registos audiovisuais e/ou fotográficos, assim como registos jornalísticos do evento, sendo que qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da Organização.

A aceitação do presente Regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova, em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social,



etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim de promoção e divulgação do evento, cedendo também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante/atleta, a receber qualquer compensação económica.

7. Proteção de Dados

Os dados dos participantes indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora e pela empresa STOPANDGO para efeitos de processamento no evento nomeadamente, Seguradora, lista de inscritos, classificações e notícias.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais, enviando um e-mail para cpspedro12@gmail.com.

No caso de o participante ser associado da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal, o ato de inscrição pressupõe a autorização para que os seus dados sejam transmitidos para efeitos de elaboração da classificação, de estatística e de avaliação do evento, procedimentos da responsabilidade daquela associação.

9. Termo de Responsabilidade

Consentimento expresso para a participação nas provas de Trail Running SMAT35, SMAT20, SMAT10 e Caminhada SMAT:

1. Reconheço as dificuldades e os riscos envolvidos nesta modalidade e estou devidamente preparado, física e psicologicamente, para enfrentar o desafio colocado por essas dificuldades e riscos, e asseguro que gozo de boa saúde e não sofro de nenhuma doença, alergia ou lesão que me impeça de participar no “SANTA MARIA TRAIL – SMAT”.

2. Tomei conhecimento do Regulamento do “SANTA MARIA TRAIL - SMAT”.

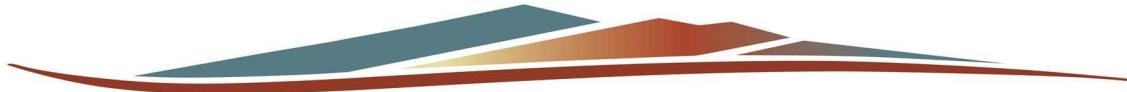
3. Aceito submeter-me às normas legais relativas em vigor, à data da prova, na Região Autónoma dos Açores, assim como a todos os testes e exames, inclusive os de controlo de dopagem, em competição e fora de competição, determinados pelas Autoridades de Saúde.

4. Comprometo-me a respeitar todas as regras e protocolos de segurança definidos pela organização na prova em que participarei e a manter um comportamento responsável, cumprindo as instruções de todo o staff organizativo.

5. Aceito, de forma informada e esclarecida, a constante no Regulamento do SANTA MARIA TRAIL – SMAT, relativamente à cedência e proteção dos meus dados pessoais.

6. Comprometo-me a respeitar as regras gerais de respeito pela natureza, ambiente e outras pessoas.

7. Isento a Organização, Patrocinadores e outras Entidades ou pessoas relevantes ao SMAT de toda e qualquer responsabilidade por acidentes, incidentes, lesões e/ou outros danos ou situações que possam ocorrer durante a prova, derivadas da minha conduta, dolosa ou negligente, e/ou que não estejam abrangidos pelos Seguros de Responsabilidade Civil e de Acidentes Pessoais subscritos pela Organização do SANTA MARIA TRAIL – SMAT.



10. Alojamentos em Santa Maria

- Hotel Santa Maria – Aeroporto - 296 820 660
- Hotel Praia de Lobos – Vila do Porto - 296 820 660
- Santa Maria Camping – Praia Formosa - emcenaespaco@gmail.com
- Pousada de Juventude de Santa Maria – Vila do Porto – 296 883 592
- Hotel Colombo – 296 820 200
- Apartamentos Turísticos Mar e Sol – Praia Formosa – 963 921 806 - 296 884 301
- Villa Natura – Praia Formosa – 962 345 999
- Hotel Charming Blue – Vila do Porto – 296 886 083
- Pensão Francisca – Almagreira – 296 884 033
- Casa de Almagreira – Almagreira – 912 650 006

11. Restaurantes

- Bar Restaurante “O Tibério” – Vila do Porto – 296 882 037
- Tropical Fast Food – Vila do Porto – 296 883 104
- Conversa com Letras – Vila do Porto - 296 883 415
- Central Pub – Vila do Porto – 296 882 513
- O Paquete – Praia Formosa – 296 884 142

12. Outros

A Organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o evento e que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.